

PORTARIA Nº 32 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000131/2022-73, de 17/03/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica de nº 02-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12803/2022-CGPCA/Reitoria, de 21/03/2022;

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercícios anteriores para pagamento do valor de **R\$ 2.586,04** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor da servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, matrícula **SLAPE Nº 1795503**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Órgão digitalizado por Fabio Teixeira Lima 60335289215
Dir: Cam de Educação Profissional e Tecnológica do IFAM - Manaus
Rua José de Azevedo, s/nº - Centro, CEP: 69000-000
Fone: (61) 3635-2892
E-mail: fteixeira@ifam.edu.br

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.